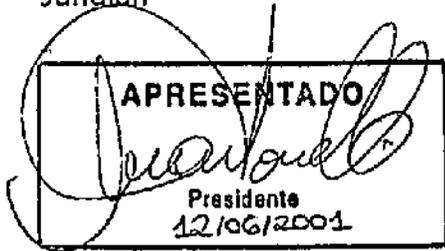




MOÇÃO Nº 96

APELO ao Governo do Estado por municipalização da Casa da Agricultura de Jundiaí.



sf. PR 06/01/196

CONSIDERANDO que o Município de Jundiaí tem uma produção agrícola bastante acentuada e representativa, porém, com a Casa da Agricultura de Jundiaí subordinada ao Estado, ou seja, à Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, o produtor encontra-se carente de incentivos, de treinamentos e de atualização técnica e científica, situação que prejudica o desenvolvimento de trabalhos voltados à produção rural;

CONSIDERANDO que a municipalização da Casa da Agricultura de Jundiaí, nos moldes do ocorrido na área da saúde e da educação, ou seja, com transferência de recursos humanos, financeiros e materiais/equipamentos, seria a melhor alternativa para o desenvolvimento e assistência da produção rural, a qual seria mais bem administrada;

CONSIDERANDO que os serviços administrados pelo Município são mais eficazes, pois tem as suas particularidades e, sendo assim, se preocupam, mais do que o Estado, com os serviços desenvolvidos na cidade,

**Apresentamos** à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** ao Governo do Estado por municipalização da Casa da Agricultura de Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação ao Governador e ao Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento.

Sala das Sessões, 12/06/01

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA